

Goiânia, 26 de Novembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 144/2020

De: Engenharia Clínica – HDT

Para: Setor de Compras – HDT

1. MATERIAL

Aquisição de baterias para cardioversor Nihon Khoden

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Especificação	Qde
1	Bateria para cardioversor Nihon Khoden, modelo TEC 5531B 25376	3

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Local: UTI Pediátrica, Ala A e Emergência

Considerando a vida útil das baterias dos equipamentos que necessitam ser trocadas constantemente.

Considerando a altíssima criticidade do cardioversor, que no momento da parada cardíaca, não pode haver falha no equipamento. Considerando que o sistema de osmose reversa existente no HDT apenas atende a UTI Adulta, sendo que há necessidade também de se realizar hemodiálise na Emergência e Ala B.

Considerando que a Engenharia Clínica realizou testes na bateria que acusaram a necessidade de troca, justificando desta forma a aquisição destas baterias.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 3 (três) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 01 AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT
CREF 7783/O-00
HDT/ISG

Antônio Jorge de A. Meirel
Gerente Administrativo
HDT/HAA